

REGULAMENTO Nº 002, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

1. OBJETIVO

Integrar os festejos comemorativos da XXVII Exposição do circuito de exposições do estado, e contribuirá para fomentar a atividade de produção dos ovinos e caprinos do município de Lajes/RN, em especial aos agricultores familiares. Justificando a criação da modalidade “Ovino e Caprino mais pesado”; com premiações de acordo com a espécie, sexo e idade.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas no pavilhão da Agricultura Familiar, no Parque de Exposições Deputado Nélio Dias, das 08h00min às 12h00min no dia 24 de agosto de 2023 ao dia 25 de agosto de 2023. A inscrição será gratuita, mediante apresentação do RG ou CPF e comprovação da Declaração de Aptidão ao Pronaf Dap.

3. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Promovido pela Prefeitura de Lajes, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF. Na inscrição o atleta ou seu responsável, assume que conhece e concorda plenamente com o regulamento da prova, que disputa a prova por livre e espontânea vontade, assume total responsabilidade, em seu nome e de seus herdeiros.

Cede aos promotores da Prova todos os direitos de arena e de utilização de sua imagem para fins de divulgação desta e de outras provas, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer tipo de transmissão.

4. DA PROVA GERAL

Os animais serão avaliados conforme a ordem de inscrições feitas. Para isto os competidores terão que estar no local da prova 15min antes do início, para que a comissão possa organizar a sequência dos competidores.

Os animais poderão adentrar no parque até as 16h00min do dia 25 de agosto de 2023. No ato será necessário a inspeção dos animais pela equipe da ANCOC E IDIARN, sendo obrigatório atestado de sanidade e Guia de Trânsito Animal – GTA.

5. DO JULGAMENTO



A competição será organizada e julgada pela equipe da ANCOC, podendo participar apenas agricultores familiares do município de Lajes com comprovação mediante o item 2 deste regulamento.

Em caso de empate no índice de peso na classificação, serão consideradas as ordens de inscrições dos participantes da prova.

6. DA PREMIAÇÃO

A premiação será paga através de PIX, no local da entrega dos Troféus, para recebe-la o atleta deverá apresentar o RG e o CPF no ato do pagamento. Os atletas que receberem as premiações deverão aguardar 30 minutos para se ausentarem do local da solenidade. Os casos omissos a este regulamento serão decididos pela Direção da Prova, não cabendo às decisões adotadas.

As colocações receberão os valores abaixo de acordo com a classificação espécie, sexo e idade:

Caprino Jovem Fêmea: 1º Lugar – R\$ = 300,00
2º Lugar – R\$ = 150,00

Caprino Jovem Macho: 1º Lugar – R\$ = 300,00
2º Lugar – R\$ = 150,00

Caprino Adulto Fêmea: 1º Lugar – R\$ = 300,00
2º Lugar – R\$ = 150,00

Caprino Adulto Macho: 1º Lugar – R\$ = 300,00
2º Lugar – R\$ = 150,00

Ovino Jovem Fêmea: 1º Lugar – R\$ = 300,00
2º Lugar – R\$ = 150,00

Ovino Jovem Macho: 1º Lugar – R\$ = 300,00
2º Lugar – R\$ = 150,00

Ovino Adulto Fêmea: 1º Lugar – R\$ = 300,00
2º Lugar – R\$ = 150,00

Ovino Adulto Macho: 1º Lugar – R\$ = 300,00
2º Lugar – R\$ = 150,00

Total Premiação – Primeiros Lugares = R\$ 2.400,00

Total Premiação – Segundos Lugares = R\$ 1.200,00
Total de Premiações = R\$ 3.600,00

Parque de Exposições Deputado Nélio Dias - Lajes/RN, 08 de agosto de 2023

JOSÉ PAIVA MIRANDA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

